



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

INDICAÇÃO Nº 163 /2022

INDICAMOS ao Poder Executivo, na forma regimental, estudos visando à instalação de uma placas com os dizeres "Proibido Jogar Lixo neste local", inclusive constando o número da Lei Municipal que proíbe essa prática (art. 41 da Lei Complementar nº 448/2011), tendo em vista a grande quantidade de lixo e de materiais inseríveis jogados pela população na área verde localizada na Rua Guiomar Andrade Borges, no Residencial Paraíso. A presente Indicação atende aos pedidos dos moradores que residem próximos ao citado local e reivindicam a colocação das placas a fim de coibir tal ato, preservar o meio ambiente, bem como a saúde e segurança de todos.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO DA SILVA

Vereador

CRISTIANO DE MIRANDA

Presidente da Câmara

